



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2024 – UNEMAT/COVEST

EDITAL Nº. 004/2024 – UNEMAT/COVEST

PROCESSO SELETIVO TURMA FORA DE SEDE

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR OS ITENS 4.12 E 8.2** do Edital n. 004/2024 – UNEMAT/COVEST, publicado em 30 de abril de 2024 – Processo Seletivo – Turma Fora de Sede, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

1. ONDE SE LÊ:

4.12 No ato da inscrição o candidato deverá anexar/entregar a documentação listada abaixo:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Documento Oficial de Identidade – RG;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente (frente e verso), completo e legível, com as notas/conceitos do 1º ao 3º ano, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino;
- d) Para os candidatos concluintes do Ensino Médio em 2024: anexar/entregar o Histórico Escolar Parcial (com as notas do 1º e 2º ano) e Declaração informando que o candidato se encontra matriculado e cursando a última série do Ensino Médio, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino;
- e) Documentação comprobatória que é professor da rede de pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, emitido pela Diretoria Regional de Educação (DRE), Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente e/ou competente para tal finalidade - **para os candidatos às vagas reservadas para professores.**

2. LEIA-SE:

4.12 No ato da inscrição o candidato deverá anexar/entregar a documentação listada abaixo:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Documento Oficial de Identidade – RG;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento oficial equivalente (frente e verso), completo e legível, com as notas/conceitos do 1º ao 3º ano, devidamente carimbado e assinado pelo Diretor e/ou Secretário da Instituição de Ensino;
- d) Documentação comprobatória que é professor da rede de pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, emitido pela Diretoria Regional de Educação (DRE), Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente e/ou competente para tal finalidade - **para os candidatos às vagas reservadas para professores.**

3. ONDE SE LÊ:

8.2 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia e História da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será avaliado a área equivalente, conforme segue: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História.

8.2.1 Se o candidato for concluinte do Ensino Médio em 2024, ou seja, possui Histórico Escolar Parcial (notas do 1º e 2º ano), para fins de avaliação, a nota do 2º ano será repetida no 3º ano.



4. LEIA-SE:

8.2 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia e História da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será avaliado a área equivalente, conforme segue: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História.

Cáceres/MT, 15 de maio de 2024.

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Unemat